



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 187/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 689813**, para a **aquisição de cadeiras giratórias e armários roupeiros de aço**. Aos 23 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de outubro de 2017, para apresentar a proposta de preço e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 16 de outubro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP - no valor unitário de R\$ 266,00.** A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de outubro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital. Quanto a sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora. ITEM 02 - FRACASSADO** - Ao término da sessão de disputa, ocorrida em 06 de outubro de 2017, o item restou fracassado, nos termos do item 10.8, letra "e" do Edital, por não haver proposta dentro do valor estimado. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 23/10/2017, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 23/10/2017, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1174462** e o código CRC **BE2CFC61**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br